

	<p style="text-align: center;"><b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ</b> <b>COMARCA DE CAMPO MOURÃO</b> <b>JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI</b> Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro, Campo Mourão - PR - Fone: 44 3518-2150 e-mail: e-mail: cm-6vj-s@tjpr.jus.br</p>
---	--

### EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

<b>Autos:</b> 0005309-16.2014.8.16.0058 - Execução de Título Extrajudicial
<b>Exequente:</b> PEDRO NESPOLO
<b>Executado:</b> EDUARDO HENRIQUE MENDES POLESKI
<b>1ª PRAÇA:</b> 13 de março de 2020, às 14:00 horas (online), pelo maior lance oferecido, em valor não inferior ao da avaliação. <b>2ª PRAÇA:</b> 27 de março de 2020, às 14:00 horas (online e presencial), aceito lances a partir do valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. <b>Local:</b> 1ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro <a href="http://spencerleiloes.com.br/">http://spencerleiloes.com.br/</a> ; 2ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro <a href="http://spencerleiloes.com.br/">http://spencerleiloes.com.br/</a> e no Hotel Paraná Palace, localizado à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1059 - Centro, Campo Mourão - PR, 87301-130, pelo Leiloeiro, Sr. Spencer d'Avila Fogagnoli, matriculado na Jucepar sob o nº 12/235-L (ou na falta deste quem o substituir).
<b>BEM LEILOADO:</b> <b>50% DO IMÓVEL LOTE DE TERRAS Nº 05, QUADRA Nº 01, COM ÁREA DE 400 M2, SITUADA NA PLANTA DO JARDIM AURORA, COM UMA CASA EM MADEIRA COM 121 M2, COBERTA COM TELHAS DE CIMENTO AMIANTO, FORRO DE MADEIRA, OBJETO DA MATRÍCULA 18.228, CRI 1º OFÍCIO DE COMARCA DE CAMPO MOURÃO-PR.</b>
<b>Depósito:</b> Em mãos e poder do depositário público da Comarca de Campo Mourão, Sr. GERSON GUIMARÃES DO VALE, nesta cidade e comarca. Telefone (44) 3016-4884. <b>Recurso:</b> Não há. <b>Valor Primitivo da Avaliação:</b> R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), em 27/08/2015. <b>Valor Atualizado da Avaliação:</b> R\$ 129.113,47 (cento e vinte e nove mil, cento e treze reais e quarenta e sete centavos), em 03/12/2019. <b>Valor Primitivo da Dívida:</b> R\$ 10.661,52 (dez mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), em 18/06/2014. <b>Valor Atualizado da Dívida:</b> R\$ 69.441,41 (sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), em 28/01/2020. <b>ÔNUS:</b> NADA CONSTA NOS AUTOS.
<b>Despesas Decorrentes:</b> A comissão do Leiloeiro será paga na forma descrita: 1) Em caso de arrematação: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); 2) Em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; 3) Em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; 4) Em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remetente; 5) Em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do



edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam as partes credora PEDRO NESPOLO e devedora EDUARDO HENRIQUE MENDES POLESKI e co-proprietária DANIELA APARECIDA POLESKI devidamente intimadas das datas acima designadas, bem como cientificadas de que poderão remir a execução, pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação ou adjudicação.

Campo Mourão, 17 de fevereiro de 2020. Eu, (José Albino Bieszczad – Secretário), que digitei e subscrevi, por ordem judicial.

**RUI ANTONIO CRUZ**  
**Juiz Supervisor**  
*(assinado eletronicamente)*

